



PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO A FEIRA CULTURAL DO BAIRRO DA GLÓRIA.

Autor(es): VEREADOR RENATO MOURA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico e Cultural do Município do Rio de Janeiro a Feira Cultural do Bairro da Glória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 04 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Feira Cultural no Bairro da Glória no Rio de Janeiro, une cultura, gastronomia e moda além de trazer música e alegria. Suas origens são desconhecidas, porém alguns moradores mais antigos do bairro relatam que ela vem acontecendo desde o século passado, já que sempre foi comum a presença de feiras livres em vários pontos diferentes da cidade. Porém, foi somente na década de 80 que a Feira da Glória ganhou mais força atraindo de pessoas da região e visitantes de todas as partes. E atualmente é uma das atrações mais notáveis dos domingos cariocas.

É uma verdadeira união de culturas na zona sul do Rio de Janeiro próximo ainda à região central atendendo a todos os gostos sendo representação viva da tradição carioca, onde o samba se mistura com a culinária de diversos lugares do Brasil e do mundo, esse evento é ponto de encontro para moradores e visitantes que desejam experimentar a rica diversidade reunida na região, uma experiência inesquecível.

Por todo exposto, peço aos meus pares a aprovação da proposição por esta Casa de Leis.

